



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA
- SEAP/RS**

CADERNO SEAP N. 3

**A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
COLETIVA DA
COORDENADORIA REGIONAL
DE EDUCAÇÃO**

**ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
COLETIVA DA
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

Agosto 2014

**SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA
SEAP-RS**

AGOSTO DE 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

TARSO GENRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSE CLOVIS DE AZEVEDO

SECRETÁRIA-ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

MARIA EULALIA NASCIMENTO

CHEFE DE GABINETE

CLAUDIO SALGADO

ASSESSORIA JURÍDICA

AGENTE SETORIAL: DANIEL AMORIM

COORDENADOR: EDSON MENDES

ASSESSORIA DE IMPRENSA

COORDENADORA: MARCELA MARTINS SANTOS

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

DIRETORA: VERA REGINA IGNÁCIO AMARO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DIRETORA: DOLORIS TERESINHA GASSEN OCAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORA: VIRGÍNIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIRETOR: SONIA COSTA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTO

DIRETOR: PAULO ROQUE KLASSMANN

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

DIRETOR: ANTONIO MARANGON

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO CADERNO ORIGINAL

SILVIO ROCHA (EX-DIRETOR PEDAGÓGICO)

MARIA EULALIA NASCIMENTO (SECRETÁRIA-ADJUNTA)

ROSA MOSNA (DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO)

GUILENE SALERNO (ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO)

EQUIPE SEAP/RS

COORDENAÇÃO:

DOLORIS TERESINHA GASSEN OCAMPOS

GUILENE SALERNO

ROSA MARIA MOSNA

COORDENADORES ADJUNTOS:

ADAIR COELHO BARCELOS

CARMEN LUISA PEREIRA

DÉBORA KARAM GALARZA

EQUIPE SEAP/RS RESPONSÁVEL PELA REEDIÇÃO DOS CADERNOS:

ADAIR COELHO BARCELOS

CARMEN LUISA PEREIRA

DÉBORA KARAM GALARZA

GUILENE SALERNO

ROSA MARIA MOSNA

EQUIPE DE AVALIAÇÃO EXTERNA SEAP/RS

COORDENADORA GERAL:

Profª MARIA BEATRIZ LUCE (FACED/UFRGS)

COORDENADORES ADJUNTOS:

Profa. NALÚ FARENZENA (FACED/UFRGS)

Profa. NAIRA FRANZÓI (FACED/UFRGS)

Prof. LUIS ARMANDO GANDIN (FACED/UFRGS)

Profa. NEUSA CHAVES BATISTA (FACED/UFRGS)

Prof. JOÃO LUIZ BECKER (EA/UFRGS)

Dra. MARIA GORETI FARIAS MACHADO (FACED/UFRGS).

CIP- Brasil – Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação
(Equipe de Apoio à Leitura, Livro e Literatura do Departamento Pedagógico da SEDUC/RS).

SUMÁRIO

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO	10
O QUE SÃO DIMENSÕES, INDICADORES E DESCRITORES?	13
VALORES UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DOS INDICADORES	14
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COLETIVA DA CRE: COMO FAZER?	14
ETAPAS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COLETIVA DA CRE	15
AS 6 DIMENSÕES E OS 50 INDICADORES	19
ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL COLETIVA DA CRE	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
REFERÊNCIAS	92

APRESENTAÇÃO

O Programa de Governo da Gestão 2011-2014 foi orientado pela concepção de educação de qualidade social como direito de cidadania, basilar para a construção de uma sociedade inclusiva, solidária e justa. A qualidade social implica em uma educação escolar pública com padrões de excelência e adequação aos interesses da maioria da população, que incorpore os princípios constitucionais da gestão democrática e da igualdade de condições para o acesso e permanência e a avaliação institucional sistemática como método participativo de qualificação do processo de ensino e de aprendizagem.

Uma das diretrizes do Programa é a “Democratização e Qualidade do Ensino com Cidadania”, que se desdobra nos seguintes eixos estratégicos:

- Reestruturação Física nas escolas e Modernização Tecnológica;
 - Reestruturação Curricular e Formação Continuada;
 - Qualificação do Sistema e Democratização da Gestão;
 - Valorização Profissional.

Dentre as ações que buscam materializar o eixo da “Qualificação do Sistema e Democratização da Gestão”, que tem como objetivo a busca da melhoria da qualidade da educação básica pública, está a instituição do Sistema Estadual de Avaliação Participativa (SEAP/RS), por meio do Decreto nº 48.744, de 28 de dezembro de 2011.

O SEAP/RS, com suas seis dimensões, cinquenta indicadores e respectivos descritores, possibilitará às escolas, às Coordenadorias Regionais (CRE) e ao órgão central da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) realizar uma reflexão sobre as ações e condições sob as quais está sendo desenvolvido o processo de ensino-aprendizagem na Rede Estadual de Ensino.

Atualmente, para que se atinja uma educação de qualidade social com cidadania, é indispensável que as instituições educacionais elaborem

planejamento de gestão pautado por um método participativo e pedagógico e monitorem sua execução permanentemente. Esses procedimentos permitirão a análise constante do processo de ensino-aprendizagem e dos seus resultados e a utilização desses dados como elementos de reorganização e ressignificação da prática escolar. Também concorrerão para estabelecer ações que promovam uma cultura pedagógica comprometida com a aprendizagem de todos.

Desta forma, refletir com a comunidade escolar as dificuldades e possibilidades da Rede Estadual de Ensino significa estimular o aperfeiçoamento das instituições e das políticas educacionais. Este é o grande diferencial do SEAP/RS: ele envolverá a comunidade escolar na produção de diagnóstico e de alternativas para qualificar a educação pública estadual.

Esta avaliação institucional também contribuirá para a consolidação de princípios e conceitos que fundamentam o trabalho na Rede Estadual de Ensino e estruturam o cotidiano das escolas, como gestão democrática, participação, conhecimento como construção do sujeito, avaliação emancipatória, dentre outros.

É importante destacar que o SEAP/RS vai ao encontro das orientações contidas na Resolução Nº 4/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, sendo que o inciso II do art. 46 trata da avaliação institucional interna e externa no ambiente educacional e, o inciso III trata da avaliação de redes de Educação Básica, temas explicitados nos art. 52 e 53 da mesma Resolução. Para o CNE (2010, p. 16):

Art. 52. A avaliação institucional interna deve ser prevista no projeto político pedagógico e detalhada no plano de gestão, realizada anualmente, levando em consideração as orientações contidas na regulamentação vigente, para rever o conjunto de objetivos e metas a serem concretizados, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa, o que pressupõe delimitação de indicadores compatíveis com a missão da escola, além de clareza quanto ao que seja qualidade social da aprendizagem e da escola.

Art. 53. A avaliação de redes de Educação Básica ocorre periodicamente, é realizada por órgãos externos à escola e engloba os resultados da avaliação institucional, sendo que os resultados dessa avaliação sinalizam para a sociedade se a escola apresenta qualidade suficiente para continuar funcionando como está.

Implantar o SEAP/RS em todas as suas fases – local, regional e estadual – significa concretizar um processo que reafirma a avaliação como um instrumento importante para explicitar os processos internos que ocorrem em cada instância, com o objetivo de diagnosticar quali e quantitativamente a Rede Estadual de Ensino e qualificar a gestão, aprofundando o controle público com inovação, participação e transversalidade.

No Sistema Estadual de Avaliação Participativa é fundamental participação e compromisso de todos, pois é por meio dessa dinâmica que se reforça o diálogo entre os agentes sociais internos e externos na análise institucional da Rede Estadual de Ensino, constituindo-se, portanto, um momento pedagógico importante de reflexão sobre a educação estadual.

O SEAP/RS também possibilitará consolidar a colaboração com as Instituições de Ensino Superior, em um grande movimento de pensar a SEDUC, as CRE e as escolas: sua gestão, sua prática pedagógica, suas condições físicas e materiais, fazendo um diagnóstico qualitativo do sistema educativo gaúcho, com vistas a detectar suas limitações, seus avanços e suas possibilidades para oferecer uma educação pública de qualidade social, e, a partir deste diagnóstico, promover mudanças de prática e direcionamento da política educacional – da gestão escolar ao aperfeiçoamento da formação docente - que são necessárias para a melhoria da qualidade social da educação.

Este «**Caderno de Avaliação nº 3: Roteiro para Avaliação Institucional Coletiva da CRE**» contém um instrumento objetivo para levar a bom termo os propósitos do SEAP/RS.

A estrutura central deste instrumento de avaliação, que aqui chamaremos de *Roteiro para Avaliação Institucional Coletiva da CRE*, e que a seguir apresentaremos, está baseada em dimensões, indicadores e descritores. Estes baseiam-se em outros processos de avaliação institucional de várias organizações governamentais e não governamentais: Ação Educativa, Unicef, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Inep, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Conselho Nacional dos Secretários de Educação, Fundação Abrinq, Fundescola-MEC, Seif-MEC, Seesp-MEC, Caise-MEC, PAR-MEC, IBGE, Instituto Pólis, Ipea, Undime e Uncme. São, portanto, inspirados em situações concretas de avaliação de organizações comprometidas com a melhoria contínua da qualidade social da educação.

Para facilitar a visualização do que propomos, é necessário conceituar o que entendemos por Dimensões, Indicadores e Descritores.

As **DIMENSÕES** estão aqui reunidas em 6 grandes eixos que procuram revelar todas condições sob as quais funciona a escola. São elas: **Dimensão 1** – Gestão Institucional; **Dimensão 2** – Espaço Físico da Instituição; **Dimensão 3** – Organização e Ambiente de Trabalho; **Dimensão 4** – Condições de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola; **Dimensão 5** – Formação dos Profissionais da Educação; **Dimensão 6** – Práticas Pedagógicas e de Avaliação. Será através de cada uma delas que poderemos entender quais aspectos positivos ou negativos, quais avanços ou entraves existem no dia a dia da Coordenadoria.

Os **INDICADORES** são desdobramentos das Dimensões, em que se apresentam as várias questões presentes que podem pormenorizar o funcionamento de um determinado aspecto da vida da escola. Por exemplo,

as condições físicas em que opera a Coordenadoria ou como são mediados os conflitos aí existentes. Os indicadores são em número de 50.

Os **DESCRITORES**, sempre numa gradação de 1 a 5, apresentam cada indicador em vários cenários – da situação mais crítica (1) à situação mais favorável (5). São detalhamentos dos indicadores, que pontuam a qualidade e gradação (dos pontos fortes aos mais fracos) das condições da existência de cada indicador (apontam como aquele indicador estaria bem ou mal).

Os Indicadores serão pontuados e justificados segundo os Descritores apresentados, os quais retratarão as cinco (5) seguintes e diferentes gradações:

Valor 5 – Pontuação que indica, por meio do Descritor, a **situação excelente** na existência objetiva do indicador.

Valor 4 – Pontuação que indica, por meio do Descritor, a **situação muito boa** na existência objetiva do indicador.

Valor 3 – Pontuação que indica, por meio do Descritor, a **situação boa** na existência objetiva do indicador.

Valor 2 – Pontuação que indica, por meio do Descritor, a **situação precária** na existência objetiva do indicador.

Valor 1 – Pontuação que indica, por meio do Descritor, a **situação crítica** na existência objetiva do indicador.

NSA (Não se aplica) – Situação em que não existe possibilidade de avaliar, por não se aplicar à CRE.

Nesta etapa do Sistema Estadual de Avaliação Participativa, são fundamentais a **participação** e o **compromisso** de todos os setores da

Coordenadoria na elaboração de seu diagnóstico, pois é por meio dessa dinâmica que se reforça o diálogo entre os agentes sociais internos e externos na análise institucional e, também, vislumbram-se as possibilidades de retorno e intervenção na prática coletiva que está incorporada ao cotidiano do trabalho da Coordenadoria, bem como as mudanças nela necessárias.

Assim, acreditamos que a análise criteriosa do conjunto das dimensões desdobradas em indicadores e descritores traz um impacto positivo à CRE, na medida em que ajuda na tomada de consciência por mudanças. Por isso, a importância de não torná-lo um instrumento burocrático, mas que seja visto como um momento pedagógico importante de reflexão: suas limitações, avanços e possibilidades com vistas a oferecer uma educação de qualidade social.

Evidentemente, muitos são os aspectos mobilizados em um processo avaliativo como este apresentado, já que nele estará revelada a capacidade de gestão, de planejamento antecipado, de engajamento e identificação, de análise e proposição, que são práticas essenciais ao sucesso de uma gestão efetiva em direção a uma escola de qualidade social, democrática e cidadã, incorporando a sociedade na definição das prioridades das políticas sociais, em especial a educacional.

A metodologia proposta para a avaliação da CRE está desdobrada em três etapas.

1ª etapa: será elaborado um diagnóstico preliminar pelos coordenadores de cada Setor da CRE, a partir da análise das seis dimensões contidas no Caderno de Avaliação Nº3 e dos indicadores quantitativos contidos no portal operacional do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>) bem como o relatório do SEAP-RS do ano anterior.

2ª etapa: serão realizadas reuniões do coletivo de cada Setor da CRE para análise do diagnóstico preliminar, debates e encaminhamentos. Nesta etapa devem ser escolhidos os representantes de cada Setor para compor a Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da CRE.

3ª etapa: a Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da CRE, integrada pelos representantes de cada segmento anteriormente escolhidos, após o debate e tomada de decisões, lançará os dados no portal operacional do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>).

O detalhamento e os prazos para o processo de avaliação institucional estão contidos no Caderno de Avaliação Nº 1: Orientações para a elaboração da Avaliação Institucional.

A seguir, a representação das três etapas da **Avaliação Institucional Coletiva da CRE:**

O Ciclo Anual do SEAP, nas diferentes instâncias – Escola, CRE e SEDUC , está assim representado pela figura abaixo com seus respectivos prazos:



Etapas	Prazos
Diagnóstico Preliminar	Outubro
Diagnóstico	Novembro
Consolidação dos Dados	Dezembro
Análise dos relatórios	Fevereiro
Planejamento	Março
Avaliação,	De Abril a
Acompanhamento	e Setembro
Monitoramento	

DIMENSÃO 1 – GESTÃO INSTITUCIONAL

- 1) Quanto ao planejamento anual específico e articulado dos setores da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) elaborado pelo coordenador geral, coordenadores de setores, assessores e servidores dos respectivos setores e conhecido pelo órgão central da SEDUC e pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 2) Quanto ao monitoramento das diretrizes políticas, dos programas, projetos e ações de gestão e sua utilização para promover melhorias nos processos de trabalho por setor da Coordenadoria Regional de Educação.
- 3) Quanto ao conhecimento da legislação específica afim (LDO, LOA, Lei Federal nº 8.666/93, LDB, ECA, dentre outras) pelos coordenadores e assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.
- 4) Quanto ao conhecimento da estrutura e funcionamento dos setores da CRE pelos coordenadores de setor e assessores.
- 5) Quanto às instâncias de gestão participativa intra e entre setores da Coordenadoria Regional de Educação.
- 6) Quanto à socialização das informações técnicas e políticas entre os coordenadores, assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.
- 7) Quanto à utilização das informações técnicas e políticas no aprimoramento das ações estratégicas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação.
- 8) Quanto aos procedimentos institucionais para mediação de conflitos/dificuldades que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).
- 9) Quanto à agilidade e prontidão na tomada das decisões, nos fluxos de processos, na execução dos programas e projetos e em situações rotineiras e imprevistas.
- 10) Quanto aos registros e sistematizações atualizadas de decisões e do processo de trabalho nos setores da Coordenadoria Regional de

Educação que garantam o acúmulo e a memória institucional da CRE e das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.

- 11) Quanto à utilização e atualização de dados nos sistemas de informações que garantam presteza e fidedignidade dos dados educacionais, estruturais e de pessoal das escolas Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 12) Quanto ao atendimento adequado e ágil ao público em geral respeitando a diversidade (social, cultural, ideológica, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, religiosa, pessoas com deficiências), garantindo a disponibilização de informações e documentos, obedecendo aos dispositivos legais e normativos, em tempo razoável, nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.
- 13) Quanto às iniciativas de cooperação com órgãos e instituições para promover o aperfeiçoamento das políticas de gestão e de formação e a melhoria da qualidade da educação.
- 14) Quanto às articulações com as secretarias municipais de Educação e órgãos normativos dos Sistemas de Ensino de sua jurisdição para aperfeiçoamento do Regime de Colaboração.
- 15) Quanto à política de comunicação na Coordenadoria Regional de Educação que tenha visão estratégica, com divulgação das diretrizes, programas e ações (com clareza, transparência, celeridade e qualidade na informação) e realize assessoramento ao coordenador geral e coordenadores de setores na relação com os meios de comunicação.
- 16) Quanto à participação e integração nas atividades promovidas por instituições locais.

DIMENSÃO 2 – ESPAÇO FÍSICO DA INSTITUIÇÃO

- 17) Quanto à manutenção predial e de projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização, plano de prevenção contra incêndio - PPCI, entre outros) na Coordenadoria Regional de Educação.
- 18) Quanto às condições adequadas de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes da Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, acústica, higiene e segurança e dimensões do espaço físico para atender as necessidades do trabalho.
- 19) Quanto às condições adequadas na cozinha ou sala utilizada para refeições na Coordenadoria Regional de Educação: aeração,

iluminação, higiene, tamanho, mobiliário e equipamentos (fogão, forno de micro-ondas, geladeira, pia).

- 20) Quanto à acessibilidade plena na Coordenadoria Regional de Educação: rampa, corrimão, banheiro adaptado, piso podotátil, alargamento de portas, dentre outros, conforme estabelece a Lei Federal nº10.098/2000.

DIMENSÃO 3 – ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE DE TRABALHO

- 21) Quanto à suficiência dos assessores e servidores nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.
- 22) Quanto à assiduidade dos assessores e servidores nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.
- 23) Quanto às condições adequadas dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação em relação à suficiência e adequação ao uso.
- 24) Quanto ao clima favorável no ambiente de trabalho no gabinete e setores da Coordenadoria Regional de Educação: boas relações interpessoais, práticas solidárias, participação e pertencimento ao coletivo de trabalho.
- 25) Quanto às práticas de sustentabilidade ambiental no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação: separação de lixo, uso econômico de materiais de expediente, otimização dos recursos de apoio, dentre outros.

DIMENSÃO 4 – POLÍTICAS PARA ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO NA ESCOLA

- 26) Quanto ao diagnóstico detalhado e atualizado das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, que contemple aspectos pedagógicos, administrativos e estruturais.
- 27) Quanto ao assessoramento e monitoramento à política de acesso às vagas na Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto à divulgação do processo em tempo hábil, critérios transparentes e democráticos, chamada pública e colaboração com municípios quando necessário.

- 28) Quanto ao assessoramento e monitoramento à oferta e expansão de vagas no ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 29) Quanto ao assessoramento e monitoramento à oferta e expansão de vagas de educação profissional nas escolas Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 30) Quanto ao monitoramento à política de manutenção e qualificação da infraestrutura (predial, elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outros) das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 31) Quanto ao assessoramento e monitoramento à política de modernização tecnológica das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: equipamentos e proposta pedagógica.
- 32) Quanto ao assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas para as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 33) Quanto à política de formação continuada para os professores e servidores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.
- 34) Quanto à política de formação continuada para as escolas da Rede Estadual de Ensino da sua jurisdição e para assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação nas temáticas obrigatórias do currículo escolar: gênero e sexualidade, juventudes, educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos (leis nº 9.795/99, 11.525/07, 11.645/08).
- 35) Quanto ao assessoramento e monitoramento às políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.
- 36) Quanto ao assessoramento e monitoramento às ações de cooperação e integração com órgãos, Universidades, ONGs e redes de serviço de apoio às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistência do escolar.
- 37) Quanto ao assessoramento e monitoramento às ações de apoio aos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição com defasagem de aprendizagem e distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.

- 38) Quanto ao assessoramento e monitoramento às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada dos servidores envolvidos no Programa.
- 39) Quanto ao assessoramento e monitoramento às ações e articulações com municípios de sua jurisdição para aperfeiçoamento do Programa Estadual de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.
- 40) Quanto ao assessoramento e monitoramento dos Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 41) Quanto ao assessoramento e monitoramento à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 42) Quanto ao assessoramento e monitoramento aos programas e projetos de ampliação da jornada escolar nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Médio Politécnico.
- 43) Quanto ao assessoramento e monitoramento à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipes de mediadores de conflitos, núcleo de professores e de alunos mediadores de conflitos.
- 44) Quanto ao assessoramento e monitoramento à gestão financeira das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira e repasses de verbas de programas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- 45) Quanto ao assessoramento e monitoramento da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família (PBF), Programa Benefício de Prestação Continuada (PBPC), Programa RS Mais Renda.

DIMENSÃO 5 – FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

- 46) Quanto às ações de formação continuada aos assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 47) Quanto à participação de assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação em encontros de qualificação da educação, com socialização e utilização dos aportes teóricos e metodológicos na prática profissional.

DIMENSÃO 6 – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE AVALIAÇÃO

- 48) Quanto à suficiência de equipamentos e materiais didático-pedagógicos para desenvolver o trabalho das assessorias técnicas da Coordenadoria Regional de Educação.
- 49) Quanto aos momentos de avaliação do trabalho dos setores da Coordenadoria Regional de Educação com participação dos assessores e servidores.
- 50) Quanto à prática de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação (SEAP, SAEB e IDEB) e resultados específicos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição nas atividades de assessoramento às escolas.

Na sequência, reproduzimos, tal como é apresentado no sistema informatizado, o Roteiro para Avaliação Institucional Coletiva da CRE, que tem como objetivo orientar o debate e registrar as atividades desenvolvidas durante o processo de Avaliação Institucional do Sistema Estadual. Este Caderno servirá de base para o registro das informações a serem lançadas no sistema informatizado. Para acessar o sistema siga as instruções contidas no manual que está contido no Caderno de Avaliação Nº 1, neste caderno também constam e-mails e telefones para contato.

DESEJAMOS UM BOM TRABALHO A TODOS!

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>1. Quanto ao planejamento anual específico e articulado dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, elaborado pelo coordenador geral, coordenadores de setores, assessores e servidores dos respectivos setores e conhecido pelo órgão central da SEDUC e pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existe planejamento anual específico e articulado em cada setor da Coordenadoria Regional de Educação, elaborado pelo coordenador geral, coordenadores de setores e por todos os assessores e servidores que atuam no respectivo setor e conhecido pelo órgão central da SEDUC e por todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>4. Existe planejamento anual específico e articulado em cada setor da Coordenadoria Regional de Educação, elaborado pelo coordenador geral, coordenadores de setores e pela maioria dos assessores e servidores que atuam no respectivo setor e conhecido pelo órgão central da SEDUC e por todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existe planejamento anual específico em cada setor da Coordenadoria Regional de Educação, conhecido pela maioria dos assessores e servidores que atuam no respectivo setor, pelo órgão central da SEDUC e por todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, mas o planejamento é elaborado apenas pelo coordenador geral e coordenadores de setores e alguns</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>assessores e não é articulado.</p> <p>2. Existe planejamento anual específico em cada setor da Coordenadoria Regional de Educação, conhecido por alguns assessores e servidores que atuam no respectivo setor, pelo órgão central da SEDUC e por algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, mas o planejamento é elaborado apenas pelo coordenador geral e coordenadores de setores e não é articulado.</p> <p>1. Não existe planejamento anual específico e articulado nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	
--	---	--

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p style="text-align: center;">2. Quanto ao monitoramento das diretrizes políticas, dos programas, projetos e ações de gestão e sua utilização para promover melhorias nos processos de trabalho por setor da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existe monitoramento sistemático de todas as diretrizes políticas, programas, projetos e ações de gestão e sua utilização para promover melhorias nos processos de trabalho por setor da Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
	<p>4. Existe monitoramento sistemático da maioria das diretrizes políticas e dos programas, projetos e ações de gestão e sua utilização para promover melhorias nos processos de trabalho por setor da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existe monitoramento sistemático da maioria das diretrizes políticas e dos programas, projetos e ações de gestão, mas nem sempre é utilizado para promover melhorias nos processo de trabalho por setor da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existe monitoramento esporádico de algumas diretrizes políticas e dos programas, projetos e ações de gestão, mas não é utilizado para promover melhorias nos processo de trabalho por setor da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Não existe monitoramento das diretrizes e dos programas, projetos e ações de gestão.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>3. Quanto ao conhecimento da legislação específica afim (LDO, LOA, Lei Federal nº 8.666/93, LDB, ECA, dentre outras) pelos coordenadores e assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existe conhecimento da legislação específica afim por todos os coordenadores e assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
	<p>4. Existe conhecimento da legislação específica afim por todos os coordenadores e pela maioria dos assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existe conhecimento de parte da legislação específica afim, pela maioria dos coordenadores e assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existe conhecimento de parte da legislação específica afim, por alguns coordenadores e assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Não existe conhecimento da legislação específica afim pelos coordenadores e assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>4. Quanto ao conhecimento da estrutura e do funcionamento dos setores da Coordenadoria Regional de Educação pelos coordenadores de setor e assessores.</p>	<p>5. Existe conhecimento da estrutura e do funcionamento dos setores da Coordenadoria Regional de Educação por todos os coordenadores e assessores.</p>						
	<p>4. Existe conhecimento da estrutura e do funcionamento dos setores por todos os coordenadores de setor da Coordenadoria Regional de Educação, mas só pela maioria dos assessores.</p> <p>3. Existe conhecimento da estrutura e do funcionamento dos setores da Coordenadoria Regional de Educação pela maioria dos coordenadores de setor e assessores.</p> <p>2. Existe conhecimento da estrutura e do funcionamento dos setores da Coordenadoria Regional de Educação pela maioria dos coordenadores de setor e por alguns assessores.</p> <p>1. Não existe conhecimento da estrutura e do funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação dos setores por coordenadores de setor e assessores.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>5. Quanto às instâncias de gestão participativa intra e entre setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existem instâncias de gestão participativa intra e entre todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, com funcionamento sistemático.</p> <p>4. Existem instâncias de gestão participativa intra e entre a maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, com funcionamento sistemático.</p> <p>3. Existem instâncias de gestão participativa entre a maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, com funcionamento sistemático, porém, internamente o funcionamento é esporádico.</p> <p>2. Existem instâncias de gestão participativa intra e entre a maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, porém, o funcionamento é esporádico.</p> <p>1. Não existem instâncias de gestão participativa nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>6. Quanto à socialização das informações técnicas e políticas entre os coordenadores, assessores e servidores que atuam nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existe socialização de todas as informações técnicas e políticas entre todos os coordenadores, assessores e servidores que atuam em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
	<p>4. Existe socialização da maioria das informações técnicas e políticas entre todos os coordenadores e entre a maioria dos assessores e servidores que atuam em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existe socialização da maioria das informações técnicas e políticas entre todos os coordenadores e entre alguns assessores e servidores que atuam em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existe socialização de algumas informações técnicas e políticas entre alguns coordenadores, assessores e servidores que atuam em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Não existe socialização de informações técnicas e políticas entre os coordenadores, assessores e servidores que atuam nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NS A
<p align="center">7. Quanto à utilização das informações técnicas e políticas no aprimoramento das ações estratégicas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existe utilização de todas as informações técnicas e políticas no aprimoramento das ações estratégicas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
	<p>4. Existe utilização da maioria das informações técnicas e políticas no aprimoramento das ações estratégicas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existe utilização da maioria das informações técnicas e políticas no aprimoramento da maioria das ações estratégicas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existe utilização de algumas informações técnicas e políticas no aprimoramento de algumas políticas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Não existe utilização das informações técnicas e políticas no aprimoramento das ações estratégicas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>8. Quanto aos procedimentos institucionais para a mediação de conflitos/ dificuldades que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existem procedimentos institucionais para mediação de conflitos que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação, conhecidos por todos os assessores e servidores e são utilizados sistematicamente.</p>						
	<p>4. Existem procedimentos institucionais para mediação de conflitos que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação conhecidos por todos os assessores e servidores e são utilizados na maioria das vezes.</p> <p>3. Existem procedimentos institucionais para mediação de conflitos que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação, conhecidos pela maioria dos assessores e servidores e são utilizados na maioria das vezes.</p> <p>2. Existem procedimentos institucionais para mediação de conflitos que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação, conhecidos por alguns assessores e servidores, mas são utilizados raramente.</p> <p>1. Não existem procedimentos institucionais para mediação de conflitos que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>JUSTIFICATIVA:</p>					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>9. Quanto à agilidade e prontidão na tomada de decisões, nos fluxos de processos, na execução dos programas e projetos e em situações rotineiras e imprevistas.</p>	<p>5. Existem grande agilidade e prontidão em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação na tomada de decisões, nos fluxos dos processos, na execução dos programas e projetos e em situações rotineiras e imprevistas.</p>						
	<p>4. Existe grande prontidão em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação na tomada de decisões, nos fluxos dos processos, na execução dos programas e projetos, mas nem sempre há grande agilidade em situações rotineiras e imprevistas.</p> <p>3. Existem agilidade e prontidão em alguns setores da Coordenadoria Regional de Educação na tomada de decisões e nos fluxos dos processos, na execução dos programas e projetos e em situações rotineiras e imprevistas.</p> <p>2. Existem agilidade e prontidão em alguns setores da Coordenadoria Regional de Educação na tomada de decisões e nos fluxos dos processos, mas não há agilidade na execução dos programas e projetos e em situações rotineiras e imprevistas.</p> <p>1. Não existem agilidade e prontidão nos setores da Coordenadoria Regional de Educação na tomada de decisões, nos fluxos dos processos, na execução dos programas e projetos e em situações rotineiras e imprevistas.</p>	<p>JUSTIFICATIVA:</p>					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>10. Quanto aos registros e sistematizações atualizadas de decisões e do processo de trabalho nos setores da Coordenadoria Regional de Educação que garantam o acúmulo e a memória institucional da CRE e das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existem sempre registros e sistematizações atualizadas de decisões e do processo de trabalho em todos os setores que garantam o acúmulo e a memória institucional da Coordenadoria Regional de Educação e das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>4. Existem sempre registros e sistematizações atualizadas de decisões do processo de trabalho na maioria dos setores que garantam o acúmulo e a memória institucional da Coordenadoria Regional de Educação das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existe, na maioria das vezes, registros e sistematizações atualizadas de decisões do processo de trabalho na maioria dos setores que garantam o acúmulo e a memória institucional da Coordenadoria Regional de Educação e das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem, eventualmente, registros e sistematizações atualizadas de decisões do processo de trabalho em alguns setores que garantam o acúmulo e a memória institucional da Coordenadoria Regional de Educação e das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem registros e sistematizações atualizadas de decisões do processo de</p>	<p>JUSTIFICATIVA:</p>					

	<p>trabalho nos setores da Coordenadoria Regional de Educação que garantam o acúmulo e a memória institucional Coordenadoria Regional de Educação e das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	
--	---	--

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>11. Quanto à utilização e atualização de dados nos sistemas de informações que garantam prestação e fidedignidade dos dados educacionais, estruturais e de pessoal das escolas Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existem utilização e atualização sistemáticas de dados nos sistemas de informações que garantam prestação e fidedignidade dos dados educacionais, estruturais e de pessoal de todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>4. Existem utilização e atualização sistemáticas de dados nos sistemas de informações que garantam prestação e fidedignidade dos dados educacionais, estruturais e de pessoal da maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem utilização e atualização sistemáticas de dados nos sistemas de informações que garantam prestação e fidedignidade dos dados educacionais, estruturais e de pessoal de algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem utilização e atualização assistemática de alguns dados nos sistemas de informações que garantem, em parte, prestação e fidedignidade dos dados educacionais, estruturais e de pessoal de algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem utilização e atualização de dados nos sistemas de informações que garantam prestação e fidedignidade dos dados educacionais, estruturais e de pessoal das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional						
Indicador	Descritores	Pontuação				
		1	2	3	4	5
<p>12. Quanto ao atendimento adequado e ágil ao público em geral, respeitando a diversidade (social, cultural, ideológica, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, religiosa, pessoas com deficiências), garantindo a disponibilização de informações e documentos, obedecendo aos dispositivos legais e normativos, em tempo razoável, nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existe atendimento adequado e ágil ao público em geral, respeitando a diversidade (social, cultural, ideológica, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, religiosa, deficiências), garantindo a disponibilização de informações e documentos, obedecendo aos dispositivos legais e normativos, em tempo razoável, em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>					
	<p>4. Existe atendimento adequado e ágil ao público em geral, respeitando a diversidade (social, cultural, ideológica, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, religiosa, deficiências), garantindo a disponibilização de informações e documentos, obedecendo aos dispositivos legais e normativos, em tempo razoável, na maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existe atendimento adequado e ágil ao público em geral e, na maioria das vezes, é garantida a disponibilização de informações e documentos, obedecendo aos dispositivos legais e normativos, em tempo mais ou menos razoável, na maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, mas nem sempre a diversidade (social, cultural, ideológica, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, religiosa,</p>	JUSTIFICATIVA:				

	<p>deficiências) é respeitada.</p> <p>2. Existe atendimento ao público em geral e, em algumas vezes, é garantida a disponibilização de informações nos setores da Coordenadoria Regional de Educação, mas não são agilizados os documentos, obedecendo aos dispositivos legais e normativos, e nem sempre a diversidade (social, cultural, ideológica, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, religiosa, deficiências) é respeitada.</p> <p>1. Não existe atendimento adequado e ágil ao público em geral, respeitando a diversidade (social, cultural, ideológica, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, religiosa, deficiências), garantindo a disponibilização de informações e documentos, obedecendo aos dispositivos legais e normativos, em tempo razoável nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	
--	--	--

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>13. Quanto às iniciativas de cooperação com órgãos e instituições para promover o aperfeiçoamento das políticas de gestão e de formação e melhoria da qualidade da educação.</p>	<p>5. Existem, em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, iniciativas permanentes de cooperação com órgãos e instituições para promover o aperfeiçoamento das políticas de gestão, de formação e melhoria da qualidade da educação.</p>						
	<p>4. Existem, na maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, iniciativas permanentes de cooperação com órgãos e instituições para promover o aperfeiçoamento das políticas de gestão, de formação e melhoria da qualidade da educação.</p> <p>3. Existem iniciativas permanentes de cooperação com órgãos e instituições, em alguns setores da Coordenadoria Regional de Educação, para promover o aperfeiçoamento das políticas de gestão, de formação e melhoria da qualidade da educação.</p> <p>2. Existem, em alguns setores da Coordenadoria Regional de Educação, iniciativas esporádicas de cooperação com órgãos e instituições para promover o aperfeiçoamento das políticas de gestão, de formação e melhoria da qualidade da educação.</p> <p>1. Não existem, nos setores da Coordenadoria Regional de Educação, iniciativas de cooperação com outros órgãos e instituições para promover o aperfeiçoamento das políticas</p>	JUSTIFICATIVA:					

	de gestão, de formação e melhoria da qualidade da educação.	
--	---	--

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>14. Quanto às articulações e ações com secretarias municipais de Educação e órgãos normativos dos Sistemas de Ensino da sua jurisdição para aperfeiçoamento do Regime de Colaboração.</p>	<p>5. Existem articulações permanentes com todas as secretarias municipais de Educação e com todos os órgãos normativos dos Sistemas de Ensino de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Regime de Colaboração.</p>						
	<p>4. Existem articulações permanentes com a maioria das secretarias municipais de Educação e maioria dos órgãos normativos dos Sistemas de Ensino de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Regime de Colaboração.</p> <p>3. Existem articulações permanentes com algumas secretarias municipais de Educação e com alguns órgãos normativos dos Sistemas de Ensino de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Regime de Colaboração.</p> <p>2. Existem articulações esporádicas com algumas secretarias municipais de Educação e com alguns órgãos normativos dos Sistemas de Ensino de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Regime de Colaboração.</p> <p>1. Não existem articulações com as secretarias municipais de Educação e com órgãos normativos dos Sistemas de Ensino de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Regime</p>	JUSTIFICATIVA:					

	de Colaboração.	
--	-----------------	--

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
15. Quanto à política de comunicação na Coordenadoria Regional de Educação que tenha visão estratégica, com divulgação das diretrizes, programas e ações (com clareza, transparência, celeridade e qualidade na informação) e realize	5. Existe política de comunicação estratégica na Coordenadoria Regional de Educação, com divulgação de todas as diretrizes, programas e ações (com clareza, transparência, celeridade e qualidade na informação), subsidiando o assessoramento ao secretário e a todos os coordenadores na relação com os meios de comunicação.						
	4. Existe política de comunicação estratégica na Coordenadoria Regional de Educação, com divulgação da maioria das diretrizes, dos programas e ações (com clareza, transparência, celeridade e qualidade na informação), subsidiando o assessoramento ao secretário e a todos os coordenadores na relação com os meios de	JUSTIFICATIVA:					

<p>assessoramento ao coordenador geral e coordenadores de setores na relação com os meios de comunicação.</p>	<p>comunicação.</p> <p>3. Existe política de comunicação estratégica na Coordenadoria Regional de Educação, com divulgação da maioria das diretrizes, dos programas e ações (com clareza, transparência, celeridade e qualidade na informação), mas a divulgação não tem a celeridade necessária e nem sempre subsidia o assessoramento aos coordenadores na relação com os meios de comunicação.</p> <p>2. Existe política de comunicação na Coordenadoria Regional de Educação, com divulgação de algumas diretrizes, programas e ações (com clareza e transparência), mas sem estratégia, nem celeridade e qualidade na divulgação das informações e somente o Secretário recebe subsídios para o assessoramento na relação com os meios de comunicação.</p> <p>1. Não existe política de comunicação estratégica na Coordenadoria Regional de Educação.</p>	
--	--	--

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p style="text-align: center;">16.</p> <p style="text-align: center;">Quanto à participação e integração nas atividades promovidas por instituições locais.</p>	<p>5. Existem participação e integração sistemáticas em todas as atividades promovidas por instituições locais.</p>						
	<p>4. Existem participação e integração sistemáticas na maioria das atividades promovidas por instituições locais.</p> <p>3. Existe participação sistemática em algumas atividades promovidas por instituições locais, mas nem sempre existe integração.</p> <p>2. Existe participação esporádica em algumas atividades promovidas por instituições locais, mas nem sempre existe integração.</p> <p>1. Não existem participação e integração nas atividades promovidas por instituições locais.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>17. Quanto à manutenção predial e de projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização, plano de prevenção contra incêndio - PPCI, entre outros) na Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existe manutenção sistemática predial e de projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização, plano de prevenção contra incêndio - PPCI, entre outros) na Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
	<p>4. Existe manutenção sistemática predial e da maioria dos projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização, plano de prevenção contra incêndio - PPCI, entre outros) na Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existe manutenção sistemática predial e na maioria dos projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização, plano de prevenção contra incêndio - PPCI, entre outros) a manutenção é esporádica na</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existe, raramente, manutenção predial e dos projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização, plano de prevenção contra incêndio – PPCI, entre outros) na Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Não existe manutenção predial e dos projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização, plano de prevenção contra incêndio – PPCI, entre outros) na Coordenadoria Regional de Educação.</p>	
--	--	--

Dimensão 2: Espaço Físico da Instituição							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
18. Quanto às condições adequadas de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes nos setores da Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, climatização, acústica, higiene e segurança e dimensões do	<p>5. Existem condições plenamente adequadas de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes: aeração, iluminação, climatização, acústica, higiene e segurança e as dimensões do espaço físico são plenamente adequadas para atender às necessidades de trabalho.</p>						
	<p>4. Existem condições adequadas de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes: aeração, iluminação, climatização, acústica, higiene e segurança e as dimensões do espaço físico são parcialmente adequadas para atender às necessidades de trabalho.</p> <p>3. Existem condições parcialmente adequadas de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes: aeração, iluminação, climatização, acústica, higiene e segurança e as dimensões do espaço físico</p>	JUSTIFICATIVA:					

<p>espaço físico para atender as necessidades do trabalho.</p>	<p>são parcialmente adequadas para atender às necessidades de trabalho.</p> <p>2. Existem condições precárias de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes: aeração, iluminação, climatização, acústica, higiene e segurança e as dimensões do espaço físico atendem precariamente às necessidades de trabalho.</p> <p>1. Não existem condições adequadas de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes.</p>	
--	---	--

Dimensão 2: Espaço Físico da Instituição							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>19. Quanto às condições adequadas na cozinha ou sala utilizada para refeições na Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, higiene, tamanho mobiliário e equipamentos (fogão, forno de micro-ondas,</p>	<p>5. Existem condições plenamente adequadas na cozinha ou sala utilizada para refeições na Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, higiene, tamanho, mobiliário e equipamentos (fogão, forno de micro-ondas, geladeira, pia).</p> <p>4. Existem condições adequadas na cozinha ou sala utilizada para refeições na Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, higiene e tamanho, o mobiliário e equipamentos (fogão, forno de micro-ondas, geladeira, pia).</p> <p>3. Existem condições parcialmente adequadas na cozinha ou sala utilizada para refeições na Coordenadoria</p>						
JUSTIFICATIVA:							

<p>geladeira, pia).</p>	<p>Regional de Educação: aeração, iluminação, higiene e tamanho, mobiliário e equipamentos (fogão, forno de micro-ondas, geladeira, pia).</p> <p>2. Existem condições de uso precárias na cozinha ou sala utilizada para refeições na Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, higiene e tamanho, mobiliário e equipamentos (fogão, forno de micro-ondas, geladeira, pia).</p> <p>1. Não existem condições adequadas na cozinha ou sala utilizada para refeições na Coordenadoria Regional de Educação.</p>	
-------------------------	---	--

Dimensão 2: Espaço Físico da Instituição							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>20. Quanto à acessibilidade plena na Coordenadoria Regional de Educação: rampa, corrimão, banheiro adaptado, piso podotátil, alargamento de portas, dentre outros, conforme estabelece a Lei Federal nº10.098/2000.</p>	<p>5. Existe acessibilidade plena na Coordenadoria Regional de Educação: rampa, corrimão, banheiro adaptado, piso podotátil, alargamento de portas, dentre outros.</p>						
	<p>4. Existe acessibilidade parcial na Coordenadoria Regional de Educação, pois atende a maioria das especificações da Lei Federal nº 10.098/2000.</p> <p>3. Existe acessibilidade parcial na Coordenadoria Regional de Educação, pois atende algumas especificações da Lei Federal nº 10.098/2000.</p> <p>2. Existe acessibilidade precária na Coordenadoria Regional de Educação, pois só atende a especificação da Lei Federal quanto ao banheiro adaptado.</p> <p>1. Não existe acessibilidade na Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 3: Organização e Ambiente de Trabalho							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p align="center">21. Quanto à suficiência dos assessores e servidores nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existe suficiência de assessores e servidores para atender todos os setores na Coordenadoria Regional de Educação</p>						
	<p>4. Existe suficiência de assessores e servidores para atender 95% dos setores na Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existe suficiência de assessores e servidores para atender 90% dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existe suficiência de assessores e servidores para atender 85% dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Existe suficiência de assessores e servidores para atender 80% ou menos dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 3: Organização e Ambiente de Trabalho							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p align="center">22. Quanto à assiduidade dos assessores e servidores nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Todos os funcionários apresentam, mensalmente, assiduidade ao trabalho.</p>						
	<p>4. Aproximadamente 95% dos funcionários apresentam, mensalmente, assiduidade ao trabalho.</p> <p>3. Aproximadamente 90% dos funcionários apresentam, mensalmente, assiduidade ao trabalho.</p> <p>2. Aproximadamente 85% dos funcionários apresentam, mensalmente, assiduidade ao trabalho.</p> <p>1 Aproximadamente 80% dos funcionários apresentam, mensalmente, assiduidade ao trabalho.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 3: Organização e Ambiente de Trabalho							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p align="center">23. Quanto às condições adequadas dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação em relação à suficiência e adequação ao uso.</p>	<p>5. Existem condições plenamente adequadas dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação quanto à suficiência e adequação ao uso.</p>						
	<p>4. Existem condições adequadas dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação quanto à suficiência e adequação ao uso.</p> <p>3. Existem condições parcialmente adequadas dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação quanto à suficiência e adequação ao uso.</p> <p>2. Existem condições precárias dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação quanto à suficiência e adequação ao uso.</p> <p>1. Não existem condições adequadas dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 3: Organização e Ambiente de Trabalho

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>24. Quanto ao clima favorável no ambiente de trabalho no Gabinete e setores da Coordenadoria Regional de Educação: boas relações interpessoais, práticas solidárias, participação e pertencimento ao coletivo de trabalho.</p>	<p>5. Existe sempre um clima favorável no ambiente de trabalho no gabinete e em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, que é percebido nas boas relações interpessoais, nas práticas solidárias, na participação e pertencimento ao coletivo de trabalho.</p>						
	<p>4. Existe na maioria das vezes um clima favorável de trabalho no gabinete e em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, que é percebido nas boas relações interpessoais, nas práticas solidárias, na participação e pertencimento ao coletivo de trabalho.</p> <p>3. Existe na maioria das vezes um clima favorável de trabalho no gabinete e em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, que é percebido nas boas relações interpessoais, nas práticas solidárias, mas a participação e o pertencimento ao coletivo de trabalho são frágeis.</p> <p>2. Existe um clima favorável de trabalho apenas em algumas oportunidades, como confraternizações e datas festivas.</p> <p>1. Não existe um clima favorável de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 3: Organização e Ambiente de Trabalho

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>25. Quanto às práticas de sustentabilidade e ambiental no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação: separação de lixo, uso econômico de materiais de expediente, otimização dos recursos de apoio, dentre outros.</p>	<p>5. Existem práticas permanentes de sustentabilidade ambiental no gabinete e em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação: separação de lixo, uso econômico de materiais de expediente, otimização dos recursos de apoio, dentre outros.</p>						
	<p>4. Existem práticas permanentes de sustentabilidade ambiental no gabinete e na maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação: separação de lixo, uso econômico de materiais de expediente, otimização dos recursos de apoio, dentre outros.</p> <p>3. Existem práticas permanentes de sustentabilidade ambiental no gabinete e em alguns setores da CRE: separação de lixo, uso econômico de materiais de expediente, otimização dos recursos de apoio, dentre outros.</p> <p>2. Existem práticas eventuais de sustentabilidade ambiental no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação: separação de lixo, uso econômico de materiais de expediente, otimização dos recursos de apoio, dentre outros.</p> <p>1. Não existem práticas de sustentabilidade ambiental no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>26. Quanto ao diagnóstico detalhado e atualizado das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, que contemple aspectos pedagógicos, administrativos e estruturais.</p>	<p>5. Existe diagnóstico detalhado e atualizado de todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, que contemple aspectos pedagógicos, administrativos e estruturais.</p>						
	<p>4. Existe diagnóstico detalhado e atualizado da maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, que contemple aspectos pedagógicos, administrativos e estruturais.</p> <p>3. Existe diagnóstico detalhado e atualizado de algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, que contemple aspectos pedagógicos, administrativos e estruturais.</p> <p>2. Existe diagnóstico atualizado de algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, que contemple apenas um dos aspectos: pedagógicos, administrativos ou estruturais.</p> <p>1. Não existe diagnóstico das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>27. Quanto ao assessoramento e monitoramento à política de acesso às vagas nas escolas Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto à divulgação do processo de matrícula em tempo hábil, critérios transparentes e democráticos, chamada pública e colaboração com municípios quando necessário.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de acesso às vagas em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto à divulgação do processo de matrícula em tempo hábil, critérios democráticos e transparentes, chamada pública e colaboração com os municípios quando necessário.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de acesso às vagas na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto à divulgação do processo de matrícula em tempo hábil, critérios democráticos e transparentes, chamada pública e colaboração com os municípios quando necessário.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de acesso às vagas em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto à divulgação do processo de matrícula em tempo hábil, critérios democráticos e transparentes, chamada pública e colaboração com os municípios quando necessário.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à política de acesso às vagas nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto à divulgação do processo de matrícula em tempo hábil, critérios democráticos e transparentes, chamada pública e colaboração com os municípios quando necessário.</p> <p>1. Não existem assessoramento e</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>monitoramento à política de acesso às vagas nas escolas da Rede Estadual de Ensino na cidade e no campo.</p>	
--	---	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p align="center">28. Quanto ao assessoramento e monitoramento à oferta e expansão de vagas no ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à oferta e expansão de vagas no ensino médio em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à oferta e expansão de vagas no ensino médio na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à oferta e expansão de vagas no ensino médio em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à oferta e expansão de vagas no ensino médio em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à oferta e expansão de vagas no ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p align="center">29. Quanto ao assessoramento e monitoramento à oferta e expansão de vagas na educação profissional nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à oferta de vagas na educação profissional em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à oferta de vagas na educação profissional na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à oferta de vagas na educação profissional em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à oferta de vagas na educação profissional em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à oferta de vagas na educação profissional nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>30. Quanto ao monitoramento à política de manutenção e qualificação da infraestrutura (predial, elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outros) das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existe monitoramento sistemático à política de manutenção e qualificação da infraestrutura (predial, elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outras) em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>4. Existe monitoramento sistemático à política de manutenção e qualificação da infraestrutura (predial, elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outras) na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existe monitoramento sistemático à política de manutenção e qualificação da infraestrutura (predial, elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outras) em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existe monitoramento esporádico à política de manutenção e qualificação da infraestrutura predial, (elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outras) em algumas escolas.</p> <p>1. Não existe monitoramento à política de manutenção e qualificação da infraestrutura (predial, elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outras) nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>31. Quanto ao assessoramento e monitoramento à política de modernização tecnológica das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: equipamentos e proposta pedagógica.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de modernização tecnológica em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto aos equipamentos e à proposta pedagógica.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de modernização tecnológica na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto aos equipamentos e proposta pedagógica.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de modernização tecnológica em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto aos equipamentos e proposta pedagógica.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à política de modernização tecnológica em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto aos equipamentos e proposta pedagógica.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à política de modernização tecnológica nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto aos equipamentos e proposta pedagógica.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p style="text-align: center;">32. Quanto ao assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas para as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas nas escolas, com instâncias de diálogo permanente com todas as equipes diretivas das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>4. Existem assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas nas escolas, com instâncias de diálogo permanente com maioria das equipes diretivas das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas nas escolas, com instâncias de diálogo permanente com algumas equipes diretivas das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas nas escolas, com instâncias de diálogo esporádico com algumas equipes diretivas das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas nas escolas, com instâncias de diálogo com as equipes diretivas das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>33. Quanto à política de formação continuada para os professores e servidores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existe política sistemática de formação continuada para os professores e servidores da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição que atuam em todas as etapas e modalidades e setores da educação básica de competência estadual.</p> <p>4. Existe política própria sistemática de formação continuada aos professores e servidores da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição que atuam na maioria das etapas e modalidades e setores da educação básica de competência estadual.</p> <p>3. Existe política própria sistemática de formação continuada aos professores e servidores da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição que atuam em algumas etapas e modalidades e setores da educação básica de competência estadual.</p> <p>2. Existe política própria esporádica de formação continuada aos professores e servidores da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição que atuam em algumas etapas e modalidades e setores da educação básica de competência estadual.</p> <p>1. Não existe política própria de formação continuada aos professores e servidores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>34. Quanto à política de formação continuada para as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e para assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação, nas temáticas obrigatórias do currículo escolar: gênero e sexualidade, juventudes, educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos (leis nº 9.795/99, 11.525/07, 11.645/08).</p>	<p>5. Existe política sistemática de formação continuada para os professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação, em todas as temáticas obrigatórias do currículo escolar: gênero e sexualidade, juventudes, educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos (leis nº 9.795/99, 11.525/07, 11.645/08).</p>						
	<p>4. Existe política sistemática de formação continuada para os professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação na maioria das temáticas obrigatórias do currículo escolar: gênero e sexualidade, juventudes, educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos (leis nº 9.795/99, 11.525/07, 11.645/08).</p>						
	<p>3. Existe política sistemática de formação continuada para os professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação em algumas temáticas obrigatórias do currículo escolar: gênero e sexualidade, juventudes, educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos (leis nº 9.795/99, 11.525/07, 11.645/08).</p>						
	<p>2. Existe política esporádica</p>						
JUSTIFICATIVA:							

	<p>de formação continuada para os professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação em algumas temáticas obrigatórias do currículo escolar: gênero e sexualidade, juventudes, educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos (leis nº 9.795/99, 11.525/07, 11.645/08).</p> <p>1. Não existe política de formação continuada para os professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação nas temáticas obrigatórias do currículo escolar.</p>	
--	--	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>35. Quanto ao assessoramento e monitoramento às políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos a todas as políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos para a maioria das políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos para algumas políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos às políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua</p>	<p>JUSTIFICATIVA:</p>					

	<p>jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento às políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.</p>	
--	--	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>36. Quanto ao assessoramento e monitoramento às ações de cooperação e integração com órgãos, Universidades, ONGs e redes de serviço de apoio às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistência do escolar.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações de cooperação e integração com órgãos, ONGs e redes de serviço de apoio em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistência do escolar.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações de cooperação e integração com órgãos, ONGs e redes de serviço de apoio na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistência do escolar.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações de cooperação e integração com órgãos, ONGs e redes de serviço de apoio em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistência do escolar.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos às ações de cooperação e integração com órgãos, ONGs e redes de serviço de apoio em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistência do escolar.</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>1. Não existem assessoramento e monitoramento das ações de cooperação e integração com órgãos, ONGs e redes de serviço de apoio às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistência do escolar.</p>	
--	---	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>37. Quanto ao assessoramento e monitoramento às ações de apoio aos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição com defasagem de aprendizagem e distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações de apoio a todos os alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino com defasagem de aprendizagem e de distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações de apoio à maioria dos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino com defasagem de aprendizagem e de distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações de apoio para alguns alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino com defasagem de aprendizagem e de distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos às ações de apoio para alguns alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino com defasagem de aprendizagem e de distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento às ações de apoio aos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino com</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>defasagem de aprendizagem e de distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.</p>	
--	---	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>38. Quanto ao assessoramento e monitoramento às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas escolas da Rede Estadual de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada dos servidores envolvidos no Programa.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada de servidores envolvidos no Programa.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada de servidores envolvidos no Programa.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada de servidores envolvidos no Programa.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada de servidores envolvidos no Programa.</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>1. Não existem assessoramento e monitoramento às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada de servidores envolvidos no Programa.</p>	
--	--	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>39. Quanto ao assessoramento e monitoramento às ações e articulações com municípios de sua jurisdição para aperfeiçoamento do Programa Estadual de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações e articulações com todos os municípios de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações e articulações com a maioria dos municípios de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações e articulações com alguns municípios de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos às ações e articulações com alguns municípios de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento às ações e articulações com os</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>municípios de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.</p>	
--	--	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>40. Quanto ao assessoramento e monitoramento dos Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos a todos os Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos a todos os Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos a todos os Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos a todos os Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento aos Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>41. Quanto ao assessoramento e monitoramento à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>JUSTIFICATIVA:</p>					
	<p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>42. Quanto ao assessoramento e monitoramento aos programas e projetos de ampliação da jornada escolar nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Médio Politécnico.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos aos programas de ampliação da jornada escolar em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Politécnico.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos aos programas de ampliação da jornada escolar na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Politécnico.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos aos programas de ampliação da jornada escolar em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Politécnico.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos aos programas de ampliação da jornada escolar em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Politécnico.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento aos programas de ampliação da jornada escolar nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Politécnico.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>43. Quanto ao assessoramento e monitoramento à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipes de mediadores de conflitos, núcleo de professores e de alunos mediadores de conflitos.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipe de mediadores de conflitos, núcleo de professores e de alunos mediadores de conflitos em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipe de mediadores de conflitos, núcleo de professores e de alunos mediadores de conflitos na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemático à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipe de mediadores de conflitos, núcleo de professores e de alunos mediadores de conflitos em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipe de mediadores de</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>conflitos, núcleo de professores e de alunos mediadores de conflitos em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipe de mediadores de conflitos, núcleo de professores e de alunos mediadores de conflitos nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	
--	--	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>44. Quanto ao assessoramento e monitoramento à gestão financeira das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira e repasses de verbas de programas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à gestão financeira em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira, repasses de verbas de programas federais pelo FNDE.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à gestão financeira na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira, repasses de verbas de programas federais pelo FNDE.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à gestão financeira em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira, repasses de verbas de programas federais pelo FNDE.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à gestão financeira em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira, repasses de verbas de programas federais pelo FNDE.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à gestão financeira nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira, repasses de verbas de programas federais pelo FNDE.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>45. Quanto ao assessoramento e monitoramento da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família (PBF), Programa Benefício de Prestação Continuada (PBPC), Programa RS Mais Renda.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos, em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas próprias escolas: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família, Programa Benefício de Prestação Continuada, Programa RS Mais Renda.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos, na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas próprias escolas: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família, Programa Benefício de Prestação Continuada, Programa RS Mais Renda.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos, em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas próprias escolas: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família, Programa Benefício de Prestação Continuada, Programa RS Mais Renda.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos, em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>jurisdição, da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas próprias escolas: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família, Programa Benefício de Prestação Continuada, Programa RS Mais Renda.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas próprias escolas: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família, Programa Benefício de Prestação Continuada, Programa RS Mais Renda.</p>	
--	--	--

Dimensão 5: Formação dos Profissionais da Educação							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>46. Quanto às ações de formação continuada aos assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existem ações sistemáticas de formação continuada para todos os assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>4. Existem ações sistemáticas de formação continuada para a maioria dos assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem ações sistemáticas de formação continuada para alguns assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem ações esporádicas de formação continuada para alguns assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem ações de formação continuada para os assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 5: Formação dos Profissionais da Educação							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>47. Quanto à participação de assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação em encontros de qualificação da educação, com socialização e utilização dos aportes teóricos e metodológicos na prática profissional.</p>	<p>5. Existe participação de assessores e servidores de todos os setores em encontros de qualificação da educação e sempre há a socialização entre os pares e a utilização dos aportes teóricos e metodológicos na prática profissional.</p>						
	<p>4. Existe participação dos assessores e servidores de todos os setores em encontros de qualificação da educação e, na maioria das vezes, há socialização entre os pares e utilização dos aportes teóricos e metodológicos na prática profissional.</p> <p>3. Existe participação dos assessores e servidores de todos os setores em encontros de qualificação da educação e, em algumas vezes, há socialização entre os pares e utilização dos aportes teóricos e metodológicos na prática profissional.</p> <p>2. Existe participação dos assessores e servidores de alguns setores em encontros de qualificação da educação, mas não há socialização entre os pares, nem utilização dos aportes teóricos e metodológicos na prática profissional.</p> <p>1. Não existe participação de assessores e servidores em encontros de qualificação da</p>	JUSTIFICATIVA:					

	educação.	
--	-----------	--

Dimensão 6: Práticas Pedagógicas e de Avaliação							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
48. Quanto à suficiência de equipamentos e materiais didático-pedagógicos para desenvolver o trabalho das assessorias técnicas da Coordenadoria Regional de Educação.	5. Existem, em quantidade suficiente , equipamentos e materiais didático-pedagógicos que contemplem todas as necessidades de trabalho das assessorias técnicas do gabinete e dos setores da Coordenadoria Regional de Educação .						
	4. Existem equipamentos e materiais didático-pedagógicos que contemplem as necessidades de trabalho de aproximadamente 95% das assessorias técnicas do gabinete e dos setores da Coordenadoria Regional de Educação . 3. Existem equipamentos e materiais didático-pedagógicos que contemplem as necessidades de trabalho de aproximadamente 90% das assessorias técnicas do	JUSTIFICATIVA:					

	<p>gabinete e dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existem equipamentos e materiais didático-pedagógicos que contemplem as necessidades de trabalho de aproximadamente 85% das assessorias técnicas do gabinete e dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Existem equipamentos e materiais didático-pedagógicos que contemplem as necessidades de trabalho de aproximadamente 80 % ou menos das assessorias técnicas do gabinete e dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	
--	--	--

Dimensão6: Práticas Pedagógicas e de Avaliação							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
	5. Existem momentos sistemáticos de avaliação						

<p style="text-align: center;">49. Quanto aos momentos de avaliação do trabalho dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, com participação dos assessores e servidores.</p>	<p>do trabalho em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, com participação de todos os assessores e servidores.</p> <p>4. Existem momentos sistemáticos de avaliação do trabalho na maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, com participação da maioria dos assessores e servidores.</p> <p>3. Existem momentos sistemáticos de avaliação do trabalho em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, com participação de todos os assessores e alguns servidores.</p> <p>2. Existem momentos esporádicos de avaliação do trabalho em alguns setores da Coordenadoria Regional de Educação, com participação de alguns assessores.</p> <p>1. Não existem momentos de avaliação do trabalho dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>JUSTIFICATIVA:</p>
--	--	------------------------------

Dimensão 6: Práticas Pedagógicas e de Avaliação							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>50. Quanto às práticas de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação (SEAP, SAEB e IDEB) e dos resultados específicos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição nas atividades de assessoramento às escolas.</p>	<p>5. Existem práticas sistemáticas de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação (SAEB e IDEB) e resultados específicos das escolas nas atividades de assessoramento às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, pelo coordenador geral e por todos os coordenadores de setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
	<p>4. Existem práticas sistemáticas de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação (SAEB e IDEB) e resultados específicos das escolas nas atividades de assessoramento às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, pelo coordenador geral e pela maioria dos coordenadores de setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existem práticas sistemáticas de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação (SAEB e IDEB) e resultados específicos das escolas nas atividades de assessoramento às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, pelo coordenador geral e por alguns coordenadores de setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existem práticas esporádicas de interpretação e de uso dos</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>indicadores oficiais de avaliação (SAEB e IDEB) e resultados específicos das escolas nas atividades de assessoramento às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, pelo coordenador geral e por alguns coordenadores dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Não existem práticas de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação (SAEB e IDEB) e resultados específicos das escolas nas atividades de assessoramento às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	
--	--	--

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que este Caderno sirva de referencial a ser considerado pela corpo de funcionários da CRE ao longo do ano, já que nele está explicitada a visão do que nos parece mais representativa de uma Coordenadoria Regional que visa educação com qualidade social e cidadania.

A Gestão Democrática da Coordenadoria envolve funcionários e gestores, e concentra um conjunto complexo de relações (pedagógicas, administrativas, pessoais, institucionais, etc.), que exige gestão participativa. A transparência e o trabalho coletivo certamente qualificam a gestão institucional.

O SEAP-RS desafia todos os envolvidos no processo a realizar um diagnóstico e a planejar ações a partir dele, monitorando a execução, invertendo a tradicional lógica vertical de gestão. Constrói uma nova cultura, onde todos os atores da vida institucional são considerados protagonistas, através de um processo de autoavaliação.

Isso significa ter intencionalidade de qualificar a gestão, priorizando a participação de todos no fazer da Coordenadoria, dando ênfase ao aspecto pedagógico, expresso no planejamento de cada funcionário que está na CRE.

Esperamos que este processo contribua com o debate e traga a todos nós da Coordenadoria novos elementos de reflexão sobre gestão educacional participativa.

REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. RESOLUÇÃO n. 4, de 13 de julho de 2010. Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 jul. 2010. Seção 1, p.824.

PLANO Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira. Belo Horizonte: Congresso Nacional de Educação, 2., Belo Horizonte, 1997.